



ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 08/09/2025

Presidente da Câmara

APROVADO EM
08/09/2025

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2025.

Cria e denomina no âmbito da Câmara Municipal de Itauera, a “Medalha de Honra do Legislativo – Capital do Milho”, como a maior honraria do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itauera, a “Medalha de Honra do Legislativo – Capital do Milho”, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou que se tenham destacado por seus méritos pessoais, profissionais, culturais, sociais ou políticos.

Art. 2º A “Medalha de Honra do Legislativo – Capital do Milho” será a maior honraria concedida pela Câmara Municipal de Itauera.

Art. 3º A outorga da honraria será feita mediante proposição de qualquer Vereador ou da Mesa Diretora, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, por maioria simples.

Art. 4º A concessão da medalha será formalizada em sessão solene especialmente convocada para tal fim.

Art. 5º A confecção da medalha, bem como o diploma que a acompanhará, ficará a cargo da Câmara Municipal, observando-se a padronização a ser definida pela Mesa Diretora.



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Itauera, em 08 de setembro de 2025.



Leandro de Sousa Campos

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Itauera, a “Medalha de Honra do Legislativo – Capital do Milho”, que será a mais elevada honraria concedida por esta Casa Legislativa.

A criação desta distinção representa o reconhecimento oficial da Câmara Municipal às pessoas físicas e jurídicas que, de forma exemplar, tenham contribuído para o desenvolvimento social, cultural, educacional, econômico ou político de nosso Município, bem como àquelas que tenham se destacado pela prestação de relevantes serviços à coletividade.

O título “Capital do Milho”, que acompanha a honraria, valoriza a identidade histórica, cultural e econômica de Itauera, município reconhecido regionalmente pela força da agricultura e pelo destaque na produção de milho, que se tornou um dos símbolos da nossa cidade. Ao associar a honraria a essa marca identitária, reforçamos o orgulho local e projetamos positivamente o nome do Município em todo o Estado do Piauí.

Além disso, a Medalha de Honra do Legislativo proporcionará uma oportunidade institucional para que o Parlamento Municipal manifeste gratidão e reconhecimento público àqueles que têm papel relevante no fortalecimento da cidadania e na promoção do bem comum.

Dessa forma, acreditamos que a criação desta Medalha representa um avanço na valorização das pessoas e instituições que engrandecem Itauera, tornando-se instrumento de incentivo para que mais cidadãos se empenhem na construção de uma cidade cada vez melhor.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.


Leandro de Sousa Campos
Presidente da Câmara Municipal